

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 390ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima nonagésima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência de Rossano Reolon. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon e Fernando Corrêa dos Santos, pela SEP; Antonio de Pádua de Deus Andrade, pela Administração do Porto; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho; pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões e Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal; Paulo Roberto de Carvalho, pelo VIGIAGRO; e, José Eduardo Lopes, pelo Município. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Di Bella Filho e Eliézer Giroux, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP, Carlos Eduardo Bueno Magano, pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB e Martin Aron, pelos representantes dos usuários indicados pela ACS; Caio Marcelo Morel Correa e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Robson Apolinário, pela FNP. Fica registrado também, que compareceu à reunião o Sr. Virmar Guimarães Muzitano, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado. Estiveram ausentes: Laurence Casagrande Lourenço, pelo Governo Estado de SP e Rogério Gonçalves Lopes, pela ANVISA. Os Conselheiros citados anteriormente justificaram suas ausências através de e-mails e comunicados enviados à Secretaria Executiva do CAP. Participaram ainda, como convidados, Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP; Carlos Alberto Benicasa, representante da Prefeitura Municipal de Cubatão; e, Dário de Medeiros Lima, representante da Prefeitura Municipal do Guarujá. Não tendo quórum na primeira chamada, fica registrado que os trabalhos foram abertos em segunda chamada, com o número de Conselheiros presentes, conforme Regimento Interno do CAP, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos

Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima, em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 389ª Reunião, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária, os Srs. Alberto José Pinheiro de Carvalho (titular); representante da Autoridade Marítima (Portaria nº 73, de 02/03/2016), Cleiton Alves dos Santos João Simões (titular) e Sr. Akiyoshi Omizu (suplente); representantes da Receita Federal do Brasil (Portaria nº 94, de 09/03/2016), Eliéser da Costa Giroux (Suplente); representante da ABTP (Portaria nº 147, de 04/04/2016), Caio Morel Correa (Titular), e Sr José Edgard Laborde; representantes da ABTRA (Portaria nº 156, de 04/04/2016), Carlos Eduardo Bueno Magano (Titular), e, Martin Alexandre Aron (Suplente); representantes da AEB e ACS (Portaria nº 159, de 04/04/2016), André Minoru Okubo (Titular) e Sr. Paulo Roberto de Carvalho Filho (Suplente); representantes da VIGIAGRO (Portaria nº 177, de 04/04/2016). Ato contínuo os eleitos assinaram os respectivos Termos de Posse. Fica registrado que o Sr. Adilson Luiz de Jesus (titular); representante da Prefeitura do Guarujá, não compareceu á reunião. Fica registrado também, que o Presidente do Conselho deu posse ao Sr. Fernando Corrêa dos Santos, membro Suplente representante da SEP, indicado através da portaria nº 64, artigo 2ª, de 02/03/2016, no dia 23/03/2016, na Sede da SEP, em substituição ao Sr. Eduardo Nina Pinheiro Perez. O Conselho deixa registrado seus agradecimentos aos Srs. Ricardo Fernandes Gomes, Eduardo Nina Pinheiro Perez, Antônio Pereira Passaro, Antônio Carlos Duarte Sepúlveda e Daniel Braz Rocha, pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membros deste Colegiado, desejando sucesso em suas novas atividades. Aproveitando a oportunidade, dá as boas vindas aos novos membros do Conselho desejando sucesso em suas gestões neste Colegiado. Parabenizou também, os Conselheiros que foram reconduzidos como membros deste Colegiado por mais um mandato. Em Seguida, o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, informou ao Colegiado que os representantes da classe laboral tiveram seus mandatos vencidos no dia 26/03/2016, e até o momento não foram indicados os seus representantes para novo mandato. Informou ainda, que o mesmo acontece com o membro suplente indicado pelo Governo do Estado e o membro suplente indicado pelo Município de Santos. Na

sequência, o Presidente do Colegiado reiterou o convite para que os membros que ainda não regularizaram suas situações participem das reuniões como convidados. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 - GRUPO de TRABALHO – QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** (Relator: João Batista de Almeida Neto). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 01/03/2016. O Presidente do CAP passou a palavra ao Relator do Tema, Sr. João Almeida, que fez um breve relato sobre os assuntos contidos no 001º Relatório de 01/03/2016, destacando os seguintes temas: a) Debate sobre a possível criação do Comitê Organizador do Fórum Estadual permanente para Qualificação do Trabalhador Portuário do Estado de São Paulo. Para realizar apresentação sobre o assunto foi convidado o Sr. Sergio Aquino (FENOP) que abordou os seguintes tópicos: 1) O OGMO é o responsável pelo treinamento e habilitação do trabalhador portuário (avulsos e vinculados), conforme consta na Lei 12815/2013; 2) Financiamento dos treinamentos e habilitação do trabalhador portuário; 3) Fundo gerido pela Marinha foi criado com base na mesma legislação que criou o “Sistema S”, iniciado com o SENAI; 4) Proposta de que seja implantado um “sistema S” portuário; 5) Foi definido no GT Fórum Qualificação que entidades empresariais e laborais devem apresentar um texto único de projeto de lei para criar o “sistema S” portuário; 6) Proposta dos princípios do Projeto de Lei elaborado pela FENOP; e 7) Resumo do cronograma de atividades. O Relator do Tema informou ao Colegiado, que ocorreram vários debates sobre os temas apresentados, sendo que ao final, o Conselheiro Rodnei Oliveira deixou registrada sua posição contrária a proposta apresentada pela FENOP, e, o Conselheiro Robson Apolinário, registrou que irá consultar a Federação Nacional dos Portuários – FNP, indagando se o assunto apresentado pela FENOP é de conhecimento daquela Federação, enfatizando que uma de suas maiores preocupações é principalmente o fato da situação dos trabalhadores que se encontram fora do sistema. O Relator do tema informou ainda, que o Sr. Sergio Aquino, relatou que os representantes da classe empresarial no Fórum Nacional do Trabalhador Portuário recomendaram que não se implantasse nenhum Fórum Regional do Trabalhador Portuário, antes do término dos trabalhos relacionados à criação de uma política nacional de gerenciamento de cursos, que está sendo analisada pelo Grupo

Técnico. Informou também, que irá verificar junto a Secretaria de Portos – SEP, qual a política que esta sendo adotada por aquela Secretaria com referência ao tema. Com a palavra, o Sr. Robson Apolinário deixou registrado que no seu entendimento o GT-QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO do CAP deveria continuar com os trabalhos sobre o tema. Na sequência, o Sr. Eduardo Lopes sugeriu que fosse oficiado a SEP os seguintes questionamentos: a) Qual é a política Nacional defendida pela SEP/PR quanto à qualificação e treinamento da mão-de-obra portuária, seja ela avulsa ou vinculada, assim como nas atividades subsidiárias; e, b) Quais são os programas existentes ou a serem implementados para a efetivação dessa política. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. A seguir, ficou acertado, que o Conselheiro João Almeida Neto, Sr. Robson Apolinário, Sergio Aquino e um representante da Autoridade Portuária, irão se reunir para alinhar em que momento se encontra os trabalhos na Comissão Nacional para Qualificação do Trabalhador Portuário, e, a partir deste alinhamento analisar a possibilidade da criação do Fórum Regional para Qualificação do Trabalhador Portuário em Santos, a exemplo do Porto de Vitória. Em seguida, o Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o conteúdo do referido Relatório. Por fim, fica registrado que o CD contendo o relatório apresentado pelo Relator do GT-Qualificação de Recursos Humanos ficará anexo à Ata. **II.02** – Ofício nº 094/2016/SPP/SEP/PR, de 04/03/2016, referente ao Fórum Regional para Qualificação do Trabalhador Portuário, em atendimento a carta CAP/025.2015, de 03/12/2015, por meio da qual solicitou consulta quanto aos procedimentos necessários para a formalização dos Fóruns Regionais. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **II.03** - GRUPO de TRABALHO – SUSTENTABILIDADE (Relator: José Eduardo Lopes). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 03/03/2016. O Presidente do CAP passou a palavra ao Relator do Tema, Sr. Eduardo Lopes, que fez um breve relato sobre os assuntos contidos no 002º Relatório de 03/03/2016, destacando os seguintes temas: a) Apresentação sobre o Inventário Público de Emissão de Gases de efeito Estufa. Foi realizada na referida reunião uma apresentação sobre o tema, explanando inicialmente sobre a importância do desenvolvimento sustentável, e do sistema desenvolvido pela sua empresa com foco na emissão de gases, levando em consideração as consequências previstas pelo IPCC

(Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas). Apresentou ainda, o cenário nacional sobre essa questão de emissões de gases, enfatizando ainda, as medidas que estão sendo adotadas atualmente pelos órgãos nacionais e internacionais quanto às mudanças climáticas. Continuando, relatou sobre o Protocolo de Kyoto e explicações sobre os seguintes temas: 1) Relatório padrão emitido pela empresa; 2) Inventário de emissões de gases de efeito estufa; e, 3) GHG Protocol, que é uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de GEE (gases do efeito estufa), o qual foi originalmente desenvolvido pelo World Resources Institute (WRI) – EUA e que se constitui no método mais usado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE; b) Licenciamento Ambiental do Porto de Santos e seus Terminais, face ao Decreto nº 8.437, de 22/04/2015. O Representante do IBAMA informou que a única novidade desde a última reunião deste GT, é de que o PEI (Plano de Emergência Individual) da CODESP foi apresentado e está sob análise do IBAMA. O representante da Autoridade Portuária complementou informando que participou da vistoria do IBAMA e constatou a evolução desta última versão entregue pela CODESP, desenvolvida pela própria equipe técnica da CODESP, muito embora ainda não haja um posicionamento formal do IBAMA quanto ao resultado final de sua análise. O Relator Eduardo Lopes elogiou a condução proativa do tema pela CODESP e IBAMA, frisando que está na expectativa do anúncio da resolução do tema; e, c) Mapeamento, Prevenção, Mitigação e Contingenciamento de riscos no ambiente Portuário. O Conselheiro Eduardo Lopes explanou ao Colegiado que foi discutido no GT as consequências dos incidentes ocorridos nos terminais da Ultracargo e da Localfrio, e outros no Porto de Santos, mencionando sobre a demora na apresentação dos planos para solução dos problemas, bem como, no processo para retirada dos produtos e resíduos da Ultracargo. Ressaltou ainda, que este assunto foi debatido anteriormente na Plenária do CAP, que deliberou pelo envio da carta CAP/003.2016, sugerindo que a Autoridade Portuária efetuasse estudos visando o mapeamento, prevenção, gerenciamento e mitigação de riscos, assim como gestão de sinistros e de seus efeitos no ambiente portuário. Na reunião do GT, o representante da CODESP, Sr. Paulino Moreira Vicente, informou que a Autoridade Portuária está agendando uma reunião com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT para a elaboração de um termo de

referência que irá adequar as exigências técnicas e ambientais, enfatizando que será de grande importância o respaldo da Prefeitura Municipal de Santos, para que o projeto seja efetuado de forma conjunta. O Conselheiro Sr. Eduardo Lopes, deixou registrado, que a Prefeitura de Santos tem interesse no projeto, destacando ainda, a importância da colaboração do Governo Estadual no referido projeto, pois se trata de tema de interesse também de interesse estadual. Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella informou que na reunião da Delegacia da ABTP-Santos, os terminais demonstraram suas preocupações com a condução dos trabalhos relativos ao mapeamento, prevenção, mitigação e contingenciamento de riscos no ambiente portuário, informou que medidas iniciativas são eficazes apenas caso estejam consolidadas e, prosseguindo com sua explanação, comunicou que a Delegacia da ABTP-Santos está fazendo esforços para participar da confecção e elaboração dos procedimentos de licenciamento ambiental que estão sendo propostos pela CETESB. Em seguida, o Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe o conteúdo do referido Relatório. Por fim, fica registrado que o CD contendo o relatório na íntegra apresentado pelo Relator do GT-Sustentabilidade ficará anexo à Ata. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, que fez um breve relato dos itens discutidos na 497ª reunião do CONSAD, destacando os seguintes assuntos: a) Informou que o CONSAD aprovou na última reunião o aditamento de prazo do Contrato celebrado com a empresa Van Oord, que realiza os serviços de dragagem do trecho 1 do Porto de Santos; b) Com relação a dragagem de berço, informou que a draga chegou ontem, sendo que a mesma será inspecionada nos próximos dias pela Capitania dos Portos de São Paulo, para o posterior início dos trabalhos em cumprimento com o cronograma estabelecido pela CODESP, que será submetido ao SOPESP; e, c) Informou que o Diretor de Administração e Finanças da CODESP foi destituído do cargo na última reunião, onde o assunto entrou para ser deliberado como extra-pauta. Na sequência, informou ainda, que o contrato para os serviços de dragagem no canal de acesso ao Porto de Santos, que será administrado pela SEP, foi assinado no dia 14/04/2015, pelo Ministro da SEP,

Helder Barbalho, com a empresa EEL Infraestrutura Ltda. Em seguida, o Conselheiro José Di Bella, argumentou para Autoridade Portuária que os terminais precisam ter previsibilidade do processo de manutenção das profundidades do canal de navegação do porto e acompanhem, de forma sistêmica, o desenvolvimento de seu plano de trabalho. Reforçou, mais uma vez, que seja apresentada em todas as reuniões do CAP planilha contendo o acompanhamento dos contratos (físico e financeiro) para dragagem de berços, canal de acesso, bacia de evolução e trechos 1, 2, 3 e 4, bem como, o planejamento das licitações de contratações de novos serviços. Com a Palavra, o Conselheiro Antônio de Pádua, informou que a Autoridade Portuária possui um acompanhamento constante das observações dos arrendatários, bem como da execução dos serviços relacionados à dragagem, e frisou que poderia disponibilizar essas referidas informações. Na sequência, o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, solicitou à Autoridade Portuária que a fiscalização do projeto básico e da execução dos serviços de dragagem seja uma das prioridades da Companhia, continuou, sugerindo que o GT-Infraestrutura e Investimentos se aprofunde nos assuntos referentes ao tema dragagem e traga a plenária sugestões a serem encaminhadas a Autoridade Portuária. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux salientou que esta assumindo a relatoria do referido Grupo de Trabalho, e, relatou que o mais breve possível irá agendar reunião para dar inícios aos trabalhos, continuando, o Conselheiro solicitou que seja pautado na reunião de maio apresentação pela CODESP e DERSA, dos projetos de acessibilidade terrestre. Ainda com a palavra, informou que os estudos relativo ao projeto Santos 17 esta em fase de contratação. **III.02** – Ofício nº 1244/2016-SERAUT, de 29/02/2016, da Câmara Municipal de Santos, requerendo avaliação da possibilidade da Autoridade Portuária homenagear o primeiro presidente da CODESP, Engenheiro Sergio da Costa Matte, falecido no dia 20/02/2016, atribuindo seu nome a um trecho da Avenida Perimetral ou algum viaduto na área portuária. O Presidente do CAP propôs ao Colegiado que seja enviada carta a Autoridade Portuária enfatizando que o Conselho de Autoridade Portuária acolhe a sugestão da Câmara Municipal de Santos e solicita que a Diretoria da CODESP envide esforços a fim de atender a justa homenagem ao primeiro presidente da Companhia, Engenheiro Sergio da Costa Matte, falecido no dia 20/02/2016. A proposta foi aprovada por unanimidade. **III.03** – Ofício CAP/006.2016, de

01/03/2016, enviado ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, informando que a IMO (The International Maritime Organization) ajustou o SOLAS (Safety of Life at Sea Convention), onde será exigido a partir do dia 01/07/2016 a verificação de peso de contêiner antes do embarque-exportação, solicitando informações sobre qual órgão federal terá a incumbência de elaborar a proposta de regulamentação do tema. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Na sequência, o CMG Pinheiro Carvalho, fazendo uso da palavra, informou que o assunto em questão está sendo tratado pela MARINHA, por meio da Diretoria de Portos e Costas – DPC, em conjunto com a Receita Federal, ANTAQ, representantes de terminais portuários, sindicatos de armadores e de agências de navegação, sendo que a expectativa é que no mês de maio seja expedida uma circular conjunta dos referidos órgãos federais sobre o assunto.

**III.04** – Ofício DIREM/033.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, em atendimento a Carta CAP/022.2015, de 12/11/2015, por meio da qual o Conselheiro Robson Apolinário solicitou informações acerca da vigência de 50% (cinquenta por cento) nas tarifas portuárias relativas às operações de cabotagem, bem como, a justificativa para a eventual suspensão desse desconto. O Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Robson Apolinário, onde o mesmo registrou que tomou conhecimento do conteúdo da referida carta, registrando que as informações por ele solicitadas foram atendidas pela Autoridade Portuária.

**III.05** – Carta CAP/005.2016, de 01/03/2016, encaminhada ao Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade da CODESP, por meio da qual solicitou informações atualizadas sobre o Projeto Institucional e Comercial da CODESP, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. **IV.01** – II Conferência Nacional sobre Dano Ambiental, realizada no dia 04/04/2016, no Auditório da OAB Santos. O Presidente do CAP informou ao Colegiado que foi convidado pela OAB de Santos, para realizar uma apresentação sobre o tema “Regularidade da Atividade Portuária – CAP”, no referido evento, mas diante de sua impossibilidade devido a compromissos assumidos na SEP, designou seu suplente, Sr. Fernando Corrêa dos Santos, para representá-lo. Na sequência, passou a palavra ao seu suplente que fez um breve relato da apresentação realizada no Auditório da OAB. Ao final, o Colegiado agradeceu o Sr. Fernando Corrêa dos Santos pelas informações



prestadas, solicitando que o CD contendo a referida apresentação fique anexo a Ata. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que em face da impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 23/03/2016 conforme previamente agendada pelo Colegiado, todas as deliberações da presente produzem efeitos retroativos aquela data. Por fim, por solicitação do Presidente do Colegiado a próxima reunião do CAP, inicialmente agendada para o dia 27/04/2016, foi adiada para o dia 29/04/2013, às 14h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

Antônio de Pádua  
**CONSELHEIRO**

José Eduardo Lopes  
**CONSELHEIRO**

CMG Alberto José Pinheiro Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Cleiton Alves dos Santos João Simões  
**CONSELHEIRO**

Paulo Roberto de Carvalho  
**CONSELHEIRO**

João Batista de Almeida Neto  
**CONSELHEIRO**

Carlos Eduardo Bueno Magano  
**CONSELHEIRO**

José Di Bella Filho  
**CONSELHEIRO**

Caio Marcelo Morel Correa  
**CONSELHEIRO**

Robson Apolinário  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite Dos Santos  
**SECRETARIO EXECUTIVO**